



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

INFORMAÇÃO Nº 183/2025/SEGEC

Referência: SEI Nº 09918/2024

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 90080/2024-TRE/RN. Análise de planilhas de custos e formação de preços.**

1. Trata-se da análise das planilhas de custos e formação de preços (Id. 1565048), ajustadas, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90080/2024-TRE/RN.
2. As planilhas apresentadas pela empresa PHENIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 10.335.606/0001-31) utilizaram, além de outros normativos pertinentes, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2024 (RN000083/2024) para fundamentar os valores consignados na proposta.
3. Por intermédio do exame empreendido por esta SEGEC, foi possível constatar que algumas retificações solicitadas não foram atendidas, a saber:
 - a) no que refere aos percentuais consignados no **Módulo 3 (Provisão para Rescisão)** e no **Submódulo 4.1 (Ausências Legais)**, a licitante não apresentou as respectivas memórias de cálculo, inviabilizando a identificação da origem dos percentuais e valores cotados;
 - b) além disso, não foram apresentados os cálculos concernentes aos itens 3 a 8, os quais dizem respeito aos pacotes de serviços adicionais previstos no termo de referência respectivo.
4. Por todo o exposto, sugere-se diligenciar junto à empresa proponente nos termos acima delineados, ressaltando que as memórias de cálculos precisam ter coerência e, preferencialmente, acompanhadas de eventuais esclarecimentos.
5. Saliente-se que não serão admitidas memórias de cálculo aleatórias, há que se ter uma explicação lógica acerca da utilização de determinada fórmula matemática.

É o que temos a informar.

À SECLI.

Natal/RN, (datado e assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto do Nascimento Vilanova, Assistente III da Seção de Gestão de Contratos**, em 11/03/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1565430&crc=747127DF informando, caso não preenchido, o código verificador **1565430** e o código CRC **747127DF**.